



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS DE ATIVIDADES E
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Data de última atualização:	21/05/2026	Data de validade:	21/05/2028
CNPJ: 01.631.413/0001-37			
RAZÃO SOCIAL: SEPLANE-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NE LTDA			
LOGRADOURO: AV. ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA			
N.º: 685	COMPLEMENTO:		
MUNICÍPIO: RECIFE		UF: PERNAMBUCO	
Responsáveis técnicos:		N.º de registro no banco de dados do ibama:	
ALDEZIR FREITAS SAMPAIO		335810	
Atividades declaradas:			
Consultoria técnica			
Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010			
Gerenciamento de resíduos perigosos - destinação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010			

TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa jurídica da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.